

**Projetos de Leis nº.s 176 e 177/2009**

**Autorizam o Poder Executivo Municipal abrir créditos adicionais nos seguintes valores: R\$ 6.261,00 e R\$ 206.539,00.**

**Parecer jurídico**

Os Projetos de Leis enviados pelo Poder Executivo solicitam autorização para abertura de créditos a serem apropriados nas seguintes Secretarias:

- R\$ 6.261,00, na Secretaria Municipal de Saúde, destinados ao pagamento de equipamentos para as Unidades de Saúde;
- R\$ 206.539,00, na Secretaria Municipal de Transportes, destinados ao pagamento de aquisição de peças para manutenção da frota municipal e combustível, para que possa dar continuidade aos serviços públicos de manutenção das estradas rurais, conforme estabelecido no artigo 1º do Projeto de Lei nº. 177/2009.

Inexistem impedimentos legais à aprovação dos projetos apresentados.

É o parecer.

Castro, 10 de novembro de 2.009.

  
Patrícia M. Fontoura Selmer  
OAB/PR 26.548